

REQUERIMENTO nº , de 2017 – CAS

Requeiro, nos termos do art. 312, inciso II, e parágrafo único, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, o destaque para votação em separado da **Emenda nº 375 (contrato de trabalho intermitente)**, de autoria do Senador José Pimentel, apresentada ao PLC nº 38, de 2017, que *“Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho”*.

Sala das sessões,

